



REGISTRO DE IMOVEIS
 COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ
 RUA DOS PIONEIROS, 132 - FONE: 28-1188
 Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli
TITULAR
 C. P. F. 015575999

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº: 5883

RUBRICA

=Lote de terras sob nº. 05 da quadra nº. 08, com a área de 525,00 m2., (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados); situado no PLANO PILOTO DA CIDADE DE BRAGANTINA, neste município e comarca; tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: Noroeste=Por linha seca, confrontando com o lote nº. 04, no rumo NE.48º13', numa distância de 35,00 metros. Sudeste=Por linha seca, confrontando com o lote nº. 06, no rumo NE.48º13', numa distância de 35,00 metros. Nordeste=Pela Avenida Brasil do piquete divisor dos lotes nºs. 04 e 05, até o piquete divisor dos lotes nºs. 05 e 06, numa distância de 15,00 metros. Sudoeste=Por linha seca, confrontando com o lote nº. 22, no rumo NO.41º47', numa distância de 15,00 metros. Que as partes se responsabilizam pelas divisas, metragens e confrontações acima mencionadas. Havido pela transcrição nº. 13.021 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Pr.

PROPRIETÁRIA: COLONIZADORA NORTE DO PARANÁ S/A., com sede na capital do Estado de São Paulo, à Avenida Arnolfo Azevedo nº. 108, e filial nesta cidade; CGC.61.450.508/0002-67.

R:01-5883: Vendido à JAIR FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado no distrito de Bragantina, neste município e comarca; portador do CIC.224.963.029-68; Por escritura pública / de compra e venda, lavrada pelo Tab. Grabowski, do distrito de Bragantina, neste município e comarca, aos 09.11.77, às fls. 384 à /-386 do Lv.5-N; Outorgada pela COLONIZADORA NORTE DO PARANÁ S/A., com sede na capital do Estado de São Paulo, à Avenida Arnolfo Azevedo / nº. 108, CGC.61.450.508/0002-67; e filial nesta cidade; No valor / de Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros); Condições: As constantes da /-Escritura; SISA Talão nº. 1294274-6; CRS. do INPS.063.904; C.279, 00; Assis Chateaubriand, 14.11.77.

R:02-5883-: (prot.98170): Vendido à JOSÉ EVANIR FROHLICH, brasileiro, casado com ROMILDA RODRIGUES DA SILVA FROHLICH, sob o regime de comunhão universal de bens anterior a Lei nº.6.515/77, agricultor, residente e domiciliado na Av. Brasil, lote nº.05 Qd.08, em Bragantina, nesta comarca, portador da Cl.Rg.1031594052-RS., CPF nº.172.028.250-15; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório de Bragantina, nesta comarca, aos 27 de outubro de 1997, às fls.42 a 43 do livro 51-N; Outorgada por JAIR FERREIRA, comerciante, portador da Cl.Rg.2.005.856-PR., CPF nº.224.963.029-68 e s/mulher JANDIRA FERREIRA, do lar, portadora da Cl.Rg.4.393.903-3-PR., CPF nº.259.079.309-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Brasil, em Bragantina, nesta comarca; No valor de R\$-3.841,00 (tres mil, oitocentos e quarenta e um reais); Condições: As constantes da Escritura; ITBI pago em 31.10.97; Neg.Municipal nº.1246/97 cadastro nº.00811300; C.(VRC- t.260,00 = R\$-94,50). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 26 de junho de 1998.

CNM 079962.2.0005883-18

MATRÍCULA Nº: 5883

SEGUE NO VERSO

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO BRUNO BRUCH - 24/06/2024 16:05 PROTOCOLO: S2406058945D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ545 8QVRA 6MVRZ 93GUA

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash cfb7bb55-f5e5-4290-bd50-a777be128f40

5883

CONTINUAÇÃO

R.3 - 5883 em 5 de Novembro de 2004. (prot.111.994): Vendido à **DANIEL ROCHA DA SILVA**, agricultor, CPF 018.856.459-45, RG 5.621.416-0-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado nesta Ofício sob nº.40.714, com **GELONIA BITENCORTE DA SILVA**, do lar, CPF 027.456.499-81, RG 8.032.035-3-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Brasil, 172, Bragantina, nesta comarca ; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupássí, nesta comarca, aos 04 de novembro de 2004, às fls.119/123 do livro 78-E; Outorgada por **JOSÉ EVANIR FROHLICH**, agricultor, CPF 172.028.250-15, RG 1031594052-RS, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **ROMILDA RODRIGUES DA SILVA FROHLICH**, do lar, CPF 001.341.139-00, RG 5.589.046-3/PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Brasil em Bragantina, nesta comarca ; No valor de R\$-17.484,12 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos); Condições: As constantes da Escritura; ITBI R\$-17.484,12 guia recolhida no valor de R\$-353,56 em 27/10/2004; Certidão Municipal nº 2737/2004 -cadastro nº 8113000; Funrejus R\$-36,00 em 04/11/2004 -código unidade 12050101; C.1.872,00 VRC = R\$-406,56 + prenotação + arquivos. O referido é verdade e dou fé.

R.4 - 5883 em 5 de Novembro de 2004. (prot.111.994): Hipotecado para **CONSÓRCIO NACIONAL LUIZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CGC 60.250.776/0001-91, com sede na Rua Voluntários da França, 1311, centro em São Paulo-SP; Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida e Pcto Adjeto de Hipoteca, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupássí, nesta comarca, aos 04 de novembro de 2004, às fls.119/123 do livro 78-E; Figurando como Devedores: **DANIEL ROCHA DA SILVA**, agricultor, CPF 018.856.459-45, RG 5.621.416-0-PR, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado nesta Ofício sob nº.40.714, com **GELONIA BITENCORTE DA SILVA**, do lar, CPF 027.456.499-81, RG 8.032.035-3-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Brasil, 172, Bragantina, nesta comarca ; No valor de R\$-13.096,78 (treze mil, noventa e seis reais e setenta e oito centavos); Condições: As constantes da Escritura; Forma de Pagamento: 36 parcelas mensais; OBS. Documentos apresentados já arquivados no registro 3; C.1.417,50 VRC = R\$-149,54. O referido é verdade e dou fé.

R.5 - 5883 em 16 de Setembro de 2016. (prot.145.827): Nos termos do Auto de Penhora feito nesta cidade, aos 19 de outubro de 2015 em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.139/12 - 844.62.2012.8.16.0048 de ação monitória convertida em Execução, movida por OSMAR DOS SANTOS, contra: DANIEL ROCHA DA SILVA ; Procedo ao Registro da Penhora sobre 50% do imóvel constante desta matrícula; Valor da Causa: R\$-63.837,98 (sessenta e tres mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos); FUNREJUS: R\$-127,68 aos 16/09/2016. C.1.293,60 VRC. Assis Chateaubriand, 16 de setembro de 2016. O referido é verdade e dou fé.

R.6 - 5883 em 14 de Junho de 2017. (prot.148.149): Nos termos do Auto de Penhora feito nesta cidade, aos 12 de junho de 2017, em cumprimento a Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito desta comarca, extraído dos Autos nº.4387-05.2014.8.16.0048 de ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND contra DANIEL ROCHA DA SILVA; Procedo ao Registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula; Obs. Encaminhado Ofício nº.291/2017 ao referido Juízo de Direito, solicitando a inclusão na conta final dos valores devidos a título de emolumentos bem como das verbas devidas ao FUNREJUS, os quais deverão ser atualizados por ocasião do pagamento. Custas: Final. Assis Chateaubriand, 14 de junho de 2017. O referido é verdade e dou fé.

R.7 -5883 em 08 de Maio de 2020 (prot.156.599. em 06 de Maio de 2020): Nos termos do Auto de Conversão de Arresto em Penhora feito nesta cidade, aos 12 de Agosto de 2016, em cumprimento a Mandado Judicial do Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos nº.0001467-58.2014.8.16.0048 de ação de execução de Título Extrajudicial movida por ELIZEU DALLABRIDA em face de DANIEL ROCHA DA SILVA;

SEGUIE

Continua na ficha 2

www.registradores.onr.org.br

CNM 079962.2.0005883-18

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO BRUNO BRUCH - 24/06/2024 16:05 PROTOCOLO: S24060588945D


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J545 8QYRA 6MVRZ 93GUA

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash `cfb7bb55-f5e5-4290-bd50-a777be128f40`

RUBRICA


FICHA
2

CONTINUAÇÃO

Procedo ao Registro da Penhora sobre o imóvel constante desta matrícula; Valor da Causa: R\$-109.233,81 (cento e nove mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos); FUNREJUS: R\$-218,47 aos 08/05/2020 -n°.14000000005688023-0; C.1.293,60 VRC = R\$-249,66. Prenotação R\$-1,93. Arquivos R\$-2,70. Funrejus R\$-1,16. ISS R\$-10,17. Faden R\$-12,72. Assis Chateaubriand, 08 de Maio de 2020. O referido é verdade e dou fé. 

CERTIFICO que este é o **INTEIRO TEOR** da matrícula nº. **5.883**, Livro 2 - Registro Geral, deste 1º Serviço de Registro de Imóveis, a qual possui 7 ato(s) nesta data. O referido é verdade e dou fé.

Assis Chateaubriand-PR, **24 de junho de 2024 às 16:04:12hs.**

Tiago Bruno Bruch - Oficial (assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil)

Emolumentos: Buscas R\$4,15; Certidão de Inteiro Teor. R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,25 ; ISSQN: R\$ 1,69; FUNDEP: R\$ 2,13; FUNREJUS: R\$ 10,64; SELO: R\$9,25;**TOTAL: R\$ 66,41.**



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.A5hev.MbzyA - yv0aR.FN77q
Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

CNM 079962.2.0005883-18



Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA N.º
5883

SEGUIE

Esse documento foi assinado digitalmente por TIAGO BRUNO BRUCH - 24/06/2024 16:05 PROTOCOLO: S24060588945D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ545 8QYRA 6MVRZ 93GUA

